

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08

Telefone: 35 38431280

Página: 1
Exercício: 2017

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
25/07/2017 a ____/____/____	
Servidor	____
Cargo	____
(CPF ou RG) 5.435.966	

DECRETO Nº 26
de 25 de JULHO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

11.01.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0504 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.126 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)

Adiciona: 109.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.058 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

24.722.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.132 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

DECRETO Nº 26
de 25 de JULHO de 2017.

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.133 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.069 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA CAP. ESGOTO SANITÁRIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 109.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 25 DE JULHO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

MEMORANDO 219/2017

DESTINO: Departamento de Contabilidade

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Ijaci, 25 de Julho de 2017.

Ref: Pedido de Suplementação Orçamentária

Senhora Chefe do Departamento de Contabilidade

Com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente para solicitar que realize a suplementação dotação orçamentária de R\$69.000,00, à dotação 15.452.0504.2.126 3390.39.00 692 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Retirar das dotações:

Dotação	Valor
24.722.0052.2.132 3390.39.00 - 736	R\$9.000,00
15.122.0052.3.058 4490.51.00 - 684	R\$10.000,00
17.512.0611.2.133 3390.30.00 - 743	R\$10.000,00
17.512.0611.3.067 4490.52.00 - 749	R\$20.000,00
17.512.0611.3.069 4490.52.00 - 752	R\$20.00,00

Atenciosamente,

Antonio Maria Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO